



PORTARIA N° 1746, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **07/09/24 A 06/10/24**, conforme segue:

SETEMBRO/2024

SEMANA	DIA	Profissional / Horário 13:00 às 18:00
SÁBADO	07/09/24	Fabiana Dameto Mertz Fernanda Schineider Alefe Kawan dos Anjos Silva Rosana de Abreu Silva Patricia de Quadros Werlang
DOMINGO	08/09/24	Mariângela Malaquias de Paula Lisley Medeiros Garcia Rosana de Abreu Silva Sueli Aparecida Ferreira De Arruda Patricia Pereira Ferreira
SÁBADO	14/09/24	Rafaela Martins da Silva Maziero Alessandra Cristina Vitorino Patricia Pereira Ferreira
DOMINGO	15/09/24	Rafaela Martins da Silva Maziero Lisley Medeiros Garcia
SÁBADO	21/09/24	Patricia de Quadros Werlang
DOMINGO	22/09/24	Maria Aldina De Almeida Menezes Zambarda Meurer Pedro Henrique de Souza Serafim Edmar Gonçalves Correa Patricia de Quadros Werlang



SÁBADO	28/09/24	Mariângela Malaquias de Paula Catia Cristina da Silva Alefe Kawan dos Anjos Silva Rosana de Abreu Silva
DOMINGO	29/09/24	Fabiana Dameto Mertz Pedro Henrique de Souza Serafim Alessandra Cristina Vitorino
SÁBADO	05/10/24	Maria Aldina De Almeida Menezes Zambarda Meurer Fernanda Schneider
DOMINGO	06/10/24	Catia Cristina da Silva Rosana de Abreu Silva Patricia Pereira Ferreira

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E3J

Z2Z

3GP

YKN